

Proposta n.º JF 73/2015

Procedimento E05/2015 - Empreitada de deslocação do Parque Infantil da Alameda Cidade de Bona

Considerando o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos;

Considerando que o Parque Infantil da Alameda de Cidade de Bona necessita de obras de conservação que anulem os danos e o desgaste provocados pela sua utilização;

Considerando que o atual equipamento poderá ser colocado com claras vantagens no espaço verde localizado no centro da Alameda Cidade de Bona;

Considerando o pedido da Associação "Líder da Matilha" para a existência de um parque canino na Freguesia, que poderá ser colocado com vantagem no local onde atualmente se localiza o Parque Infantil, aproveitando as suas infraestruturas, designadamente a vedação.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios;

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a presente proposta tem agora uma previsão orçamental de € 8.000,00 (oito mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a deslocação do Parque Infantil da Alameda Cidade de Bona, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 17 de junho de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 73/2015

Procedimento E05/2015 - Empreitada de deslocação do Parque Infantil da Alameda Cidade de Bona

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 19/06/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____